



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

AUTORIZAÇÃO/DESPACHO

Requisição de Compras nº 1499 /2025

Fornecedor: JR COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP
RUA ELPIDIO FERREIRA GUIMARÃES, 427 CENTER VILLE
ARUJÁ – SP – CEP: 07401-090
CNPJ: 09.104.205/0001-91

P.M. Arujá - Fls 35 -

Processo nº 3 3 3 7 6 8 -

10 NOV 2025 -

Valor Total: R\$ 697,77

Pagamento: À VISTA

OBJETO/JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PLACA GHW9H91 ST 370 DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO.

Após efetuada a pesquisa de mercado em diversas empresas incluindo ME/EPP, constatamos que o fornecedor supra mencionado apresentou melhor preço para o(s) item (s)/serviço(s) solicitados, conforme orçamentos anexos e atendeu aos requisitos de habilitação.

Informo que para a compra/serviço em questão, é dispensável a licitação conforme o disposto no artigo 75, inciso II do Estatuto das Licitações, com a nova redação do Decreto da Lei Federal nº 11.871 de 29/12/23.

DESPACHO:

Entendo presentes pressupostos legais que caracterizam a dispensa de licitação, assim, com fundamento no Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, ratifico a decisão administrativa de dispensa de licitação, ao Departamento de Contabilidade para que seja emitido empenho global a JR COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP, CNPJ: 09.104.205/0001-91, no valor de R\$ 697,77 (seiscentos e noventa e sete reais, setenta e sete centavos), ressalvados eventuais reajustes contratuais. Ao Departamento de Compras para providenciar a publicação resumida deste despacho com fundamento no art. 72, inciso VIII, Parágrafo Único, e a emissão do Pedido de Compras.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, 07 de novembro de 2025.

Washington Luis Beolchi Adami
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana